



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 35/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023

Decreta Ponto Facultativo o Expediente do dia 06 de Abril de 2023, desta Casa Legislativa, acompanhando o Decreto nº 227/2023 da Prefeitura Municipal de Boquim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

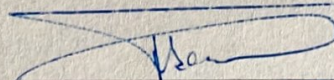
Considerando, o Decreto Municipal nº 227/2022, que declara Ponto Facultativo o expediente do dia 06 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara ponto facultativo os expedientes do dia 06 de abril de 2023, desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim\SE, 03 de abril de 2023.



Fernando Vitorio dos Santos
Presidente